



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE



PORTARIA N.º 267/2025

DESIGNA os membros da Unidade Central de Controle Interno - UCCI.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade, no uso de suas atribuições legais, e conforme art. 8º da Lei Municipal nº 3.510/2013, DESIGNA os membros para compor a Unidade Central de Controle Interno e concede Gratificação de Função, a contar de 01 de janeiro de 2025:

- Andre Dias Bosak – Procurador;
- Eliezer Machado – Oficial Administrativo;
- Roger da Silva Moraes – Auxiliar Administrativo.

A presidência fica à cargo do Servidor Municipal Sr. Eliezer Machado.
Torna sem efeito a Portaria nº 2.334/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 22 de janeiro de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da Secretaria de Administração e Planejamento